

PORTARIA Nº 565/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.267.160-0/PR e inscrito no CPF Nº 079.311.889-18, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 269/2012, matrícula: 2389-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de **02/05/2021 a 02/05/2022,** como segue:

- 02/01/2023 a 11/01/2023

- 04/09/2023 a 13/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM PR
N° 2551
Lie 30 / 06 / 2022
Resp. 1000 /

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br